
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 229/2011 de 24 de Fevereiro de 2011

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1 - É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea j) da Cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 999 999,99 € (Novecentos e Noventa Nove Mil Novecentos e Noventa Nove Euros e Noventa Nove Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Melhoria de Acessibilidade ao SRS, por parte do Hospital do Divino Espírito de Santo de Ponta Delgada.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 04.01.01.

2 - São revogadas as seguintes portarias:

- i. 1420/2010, de 13 Dezembro, publicada na II série, do JO n.º 237 de 13 Dezembro 2011
- ii. 14/2011, de 3 Janeiro, publicada na II série, do JO n.º 1 de 3 Janeiro 2011

14 de Fevereiro de 2011. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.